

JUSTIFICATIVA DE DESPESA.

A presente justificativa versa sobre a solicitação de contratação de 01 (um) Supervisor de turma e 12 (doze) docentes, visando a ministração de aulas para 04 (quatro) discentes do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista, afim de atender a execução do curso de formação composta por 362h/a, conforme Projeto Pedagógico aprovado através da resolução 474/2023/CONSUP.

O valor do objeto se encontra estimado no documento de formalização de demanda - DFD, e plano de trabalho conforme convênio 001/2025/CCV/SEGUP de 13.02.2025, publicado no DOE nº 36.133 de 13.02.2025, com vigência de 12 meses, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA e a Polícia Científica do Estado do Pará -PCEPA.

A previsão para essa despesa consta no valor de R\$ 37.776,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais), publicado no diário oficial nº 35.592 de 31/10/2023.

Ressaltando que para demanda em questão o valor é o constante na planilha de contratação de docentes e supervisor, ou seja, R\$ 29.780,00.

A previsão de despesa está consignado no projeto pedagógico do curso de formação **Item 10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO**, o que pode ser identificado nas pág **09, 10** do respectivo projeto.

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA**, carga horário de 362h/a, aprovado pela Resolução nº 474/2023-CONSUP/IESP, de 31.10.2023, publicada no DOE nº 35.592 de 31.10.2023.
- ✓ **Resolução nº 148/2015 – CONSUP/IESP – Aprova a tabela de valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados** para prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança

Pública e Defesa Social – SIEDS – Publicada em DOE N° 32.259 de 27 de agosto de 2015.

Diante do exposto, considerando que a respectiva justificativa contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto do mesmo, onde o valor do objeto se encontra estimado e fundamentado nos documentos e nas Resoluções mencionadas, sugere-se que seja dado o prosseguimento devido.

Respeitosamente.

Delegada TELMA AVELAR

Coordenadora de Ensino Profissional do IESP.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2603658

Anexo/Sequencial: 24

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, **CPF:** ***.745.752-**

Em: 05/05/2025 10:23:36

Aut. Assinatura: e90118b32996b2727b1c31c89d3bb5425f085caafe5cf6f2945aee7ed2f07f95



Identificador de autenticação: 101a02e4-9d39-43c5-a2cf-4706f4199379

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>